

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro CEP 39536-000 - Indaiabira-MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 196/2017

Autoriza a Cessão da servidora que menciona para o Conselho Tutelar.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora pública municipal **Samara dos Santos**, ocupante de cargo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Obras para desempenhar as funções de Secretária no Conselho Tutelar de Indaiabira, com ônus para este Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 14 de julho de 2017.

José Sivirino da Silva

Prefeito Municipal